



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 21/2022/SFI/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.

Ao Senhor
PAULO MIRANDA SOARES
Presidente
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes - Fecombustíveis
Av. Rio Branco, 103 / 13.º andar – Centro.
CEP: 20040-004 - Rio de Janeiro/RJ.

Assunto: Ofício nº 020/2022 (SEI/ANP 2044764).

Referência: Processo SEI 48610.206116/2022-12.

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao Ofício nº 020/2022 (SEI/ANP 2044764) cujo assunto é "Exposição de preços pelo revendedor – duas casas decimais citado no seu ofício 012/2021, em resposta enviamos ofício Nº 16/2022/SFI/ANPRJ", em que esta Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI) manifesta concordância com a sugestão de usar o zero na última casa. A proposta é menos custosa, operacionalmente mais simples e o resultado é satisfatório, pois assegura a representação dos preços praticados na moeda nacional, de fácil entendimento para o consumidor quanto ao valor exato.
2. O mesmo pode ser aplicado para o GNV que independentemente de ser comercializado em m³, deve ter a indicação do seu preço com duas casas decimais após a virgula.
3. Aproveitamos a oportunidade para alertar, que os preços de todos os combustíveis no quadro informativo dos preços praticados pelo revendedor, que deve estar na entrada do estabelecimento, esses devem ostentar somente duas casas decimais após a virgula.
4. Colocamo-nos à disposição para contribuir com maiores informações se julgarem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES, Superintendente**, em 30/03/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2052209** e o código CRC **1C0A1BD5**.

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br